



REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** o requerimento de nº 953/2017, datado de 28 de março de 2017 e aprovado na reunião do dia 23 de março de 2017, conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Da aprovação, seja dado ciência à Prefeita do Município, a senhora Raquel Lyra, extensivo à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, Secretária de Urbanismo e Obras da municipalidade.

Caruaru, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador **GALEGO DE LAJE**